



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prefeitura Mun. de Trajano de Moraes

Processo: 4120

Fis: 44 Rubrica: 02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº13/2018, Processo Administrativo nº 0412/2018, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades em Medicina Nuclear, Métodos Diagnósticos por Imagens, Procedimentos Especiais (Biópsia), Ultra - Sonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

Favorecido: **CENTRO RADIOLÓGICOS DE NOVA FRIBURGO**,
C.N.P.J. nº 30.547.509/0001-10, estabelecida à Rua
Portugal, nº40 - Salas: 203 a 209 - Centro - Nova
Friburgo - RJ.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 0412/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Secretário, 30 de novembro de 2018.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4621